



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 114/11

Processo Administrativo n.º 11/10/00815

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CIMEI Orlando Ferreira da Costa

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

- 1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 75 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	01	120,00
02	PISCINA DE BOLINHAS	01	960,00
03	VENTILADOR DE PEREDE	08	940,00
04	TRAVE DE FUTEBOL	02	79,80
05	ENCADERNADORA	01	239,00
06	ESCADA MAESTRO	02	56,96
07	IMPRESSORA	01	199,00
08	TELEFONE S/ FIO	01	149,00
09	TV 14"	02	798,00
10	CASINHA DE BONECA	01	800,00
11	CARROSSEL INFANTIL	01	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	RÁDIO GRAVADOR		
13	DVD	01	159,00
14	VÍDEO CASSETE	01	290,00
15	FURADEIRA	01	290,00
16	CÂMERA OLYMPUS	01	84,90
17	RÁDIO GRAVADOR	01	160,55
18	TV 29"	01	149,00
19	RELÓGIO PAREDE	01	799,00
20	RÁDIO C/ CD	06	87,00
21	RELÓGIO DE PONTO	02	295,98
22	VENTILADOR DE PAREDE	01	830,00
23	CÂMERA KODAK	01	138,00
24	VENTILADOR PAREDE	01	858,90
25	VENTILADOR TETO	08	1.000,00
26	TELEFONE PADRÃO	02	150,00
27	RELÓGIO PAREDE	01	25,00
28	CADEIRÃO REFEIÇÃO	03	32,70
29	GUILHOTINA	04	396,00
30	FAX PANASONIC	01	65,50
31	DVD PHILIPS	01	399,00
32	VENTILADOR DE PAREDE	01	199,00
33	MÓVEL P/ TV/VÍDEO/DVD	02	400,00
34	QUADRO AVISO	01	620,00
35	RELÓGIO DE PAREDE	01	22,70
36	RÁDIO GRAVADOR	03	32,70
37	TELEFONE S/ FIO	01	199,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01	79,00
39	LAVADORA PROFISSIONAL	01	899,00
40	VENTILADOR DE PAREDE	01	950,00
		02	410,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.743,69 (quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 75 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de julho de 2011.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Antônio Sérgio Silveira de Andrade
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DO CIMEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Petronio Gibran Farias Oliveira
RG nº 40181529-3
CPF nº 965480968-0